



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Fevereiro/2018
01/02 a 28/02



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Convite para a Sessão de Abertura do Ano Judiciário para o biênio de 2018-2019	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE	02/02/2018	9
Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	02/02/2018	9
Designação de desembargadores para a Capital	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL	02/02/2018	56
Convite para a Sessão de Abertura do Ano Judiciário para o biênio de 2018-2019	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE	05/02/2018	10
Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	05/02/2018	10
Antecipação do encerramento do expediente forense no dia 06/02/2018,	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	07/02/2018	103
Transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04	SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - PROCESSO Nº 982/1999 - ITAJOBÍ	08/02/2018	8
Em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue	SEMA 1.1 - SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	08/02/2018	8
Em 08/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	09/02/2018	13
PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	09/02/2018	56
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA	SEMA - DESPACHO - Nº 0003338-39.2016.8.26.0028	16/02/2018	10
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2018	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	16/02/2018	29
RESULTADO DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 14/02/2018	SEMA 1.1.3 - JULGAMENTOS - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	16/02/2018	139
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/02/2018, às 14h30min	SEMA 1.1.3 - PRÓXIMOS JULGAMENTOS	16/02/2018	140

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclube de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru	SEMA - DESPACHO - Nº 1010297-40.2017.8.26.0071	19/02/2018	14
Processos Novos	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/02/2018, às 13h30min	19/02/2018	21
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1090261-29.2016.8.26.0100	19/02/2018	24
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1004404-18.2016.8.26.0099	19/02/2018	24
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economistas Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1111976-30.2016.8.26.0100	19/02/2018	25
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000008-24.2016.8.26.0543	19/02/2018	25

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1015407-59.2016.8.26.0037	19/02/2018	25
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médici - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1095365-02.2016.8.26.0100	19/02/2018	25
PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	25
PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	26
PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	26
PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	26
PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	26
PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	26
PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	27
PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	19/02/2018	25
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018	SEMA - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	19/02/2018	28
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito	SEMA 1.1.2 - DESPACHO - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000	20/02/2018	6

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Luiz Fernando Molina Max - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis	SEMA - DESPACHO - Nº 1008514-22.2016.8.26.0047	20/02/2018	7
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelante: Prefeitura Municipal de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru	SEMA - DESPACHO - Nº 1009288-77.2016.8.26.0071	20/02/2018	7
Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Espólio de Nicolau Cury - Rpda. Por Gilda Antonieta Orlando Cury - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0001359-63.2016.8.26.0506	20/02/2018	10
Processo Físico - Apelação - Cajuru - Apelante: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cajuru	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0000348-54.2015.8.26.0111	20/02/2018	10
PROCESSOS ENTRADOS EM 31/01/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	20/02/2018	10
PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	20/02/2018	10
PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	20/02/2018	10
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	20/02/2018	11
CAPITAL - GABINETE DOS DESEMBARGADORES - AVENIDA IPIRANGA, 165 - PRÉDIO MMDC - (HILTON) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	21/02/2018	2
1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	SEMA 1.3 - COMUNICADO Nº 24/2018	21/02/2018	2
Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae)	SEMA - DESPACHO - Nº 1132901-47.2016.8.26.0100	21/02/2018	3

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae)	SEMA - DESPACHO - Nº 1132901-47.2016.8.26.0100	21/02/2018	4
DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS	SEMA 1.1.3 - Próximos Julgamentos - PAUTA PARA A 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	21/02/2018	8
Processo Físico - Apelação - Rio Claro - Apelante: Banco Pine S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro - Magistrado(a) Pereira Calças	Subseção II - Intimação de Acordãos - Nº 0006849-88.2015.8.26.0510	21/02/2018	9
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2018	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	21/02/2018	9
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	21/02/2018	9
LINS - PRÉDIO I (FÓRUM)	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	22/02/2018	6
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA.	SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1008172-65.2016.8.26.0223	22/02/2018	7
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João Ronaldo Tanganelli Hernandez - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 0011232-88.2016.8.26.0344	22/02/2018	15
SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	23/02/2018	4
ITATIBA - CEJUSC	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	26/02/2018	5
0006849-88.2015.8.26.0510/50000	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/02/2018	26/02/2018	11

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	27/02/2018	4
pelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: SERRANA SECURITIZADORA S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo	SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 1001294-15.2017.8.26.0539	27/02/2018	4
DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS	SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/02/2018	27/02/2018	29
Apelação - Caraguatatuba - Apelante: FREDDY FREITAS CALHEIROS - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba	Intimação de Acordãos - Nº 1002012-92.2014.8.26.0126	27/02/2018	29
Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Condomínio Residencial Santa Barbara	Intimação de Acordãos - Nº 1024765-14.2015.8.26.0577	27/02/2018	29
Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/02/2018	27/02/2018	30
Registro de Imóveis	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura. - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2018	27/02/2018	30
08. Nº 239.575/2017	Julgamentos - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/02/2018	28/02/2018	8

Convite para a Sessão de Abertura do Ano Judiciário para o biênio de 2018-2019

Publicado em: 02/02/2018 - Página Nº 9

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Sessão de Abertura do Ano Judiciário e Cerimônia Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura, biênio 2018-2019**, a realizar-se no dia **5 de fevereiro** de 2018 (segunda-feira), às **10h30**, no "Salão dos Passos Perdidos", 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 02/02/2018 - Página Nº 9

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/01/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - suspensão do atendimento ao público externo no período de 14 a 27/02/2018, com suspensão dos prazos no referido período, em complementação à autorização disponibilizada no DJE de 24/01/2018, pg. 08.

CAPITAL - JUIZADO ITINERANTE PERMANENTE - suspensão do atendimento ao público externo no período de 23/02 a 07/03/2018, com suspensão dos prazos no referido período.

CAPITAL - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - suspensão do atendimento ao público externo no período de 05 a 19/03/2018, com suspensão dos prazos no referido período.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de desembargadores para a Capital

Publicado em: 02/02/2018 - Página Nº 56

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. CASSIANO RICARDO ZORZI ROCHA, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção Criminal), Comarca da Capital em 03/02/2018, em substituição ao Des. Camilo Léllis dos Santos Almeida.

Des. RICARDO SALE JUNIOR, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção Criminal), Comarca da Capital em 03/02/2018, em substituição ao Des. Edison Aparecido Brandão.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO

Dr. ALEXANDRE AUGUSTO PINTO MOREIRA MARCONDES, para integrar, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Carlos Alberto Garbi (removido), cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior e sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018 na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

Dr. ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA, para integrar, 14ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018 na 11ª Câmara de Direito Privado, cessando a designação anterior.

Dr. CARLOS DIAS MOTTA, para integrar, 29ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Marcelo Fortes Barbosa Filho, sem prejuízo de responder pelo acervo que lhe foi redistribuído e pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018 na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, cessando a designação anterior.

Dra. DANIELA IDA MENEGATTI MILANO, para integrar, 19ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em

substituição ao Des. Ricardo José Negrão Nogueira, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018 na 16ª Câmara de Direito Privado, cessando a designação anterior.

Dr. DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO, para integrar, 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Cláudio Luiz Bueno de Godoy, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018, cessando a designação anterior.

Dr. HAMID CHARAF BDINE JÚNIOR, para responder pelas urgências e prevenções na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Enio Santarelli Zuliani, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, a partir de 02/02/2018, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. HAMID CHARAF BDINE JÚNIOR, cessando a designação para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018.

Dr. JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, para integrar, 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. José Araldo da Costa Telles, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018, cessando a designação anterior.

Dr. JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO, para integrar, 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Alexandre Alves Lazzarini, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 01/02/2018, cessando a designação anterior.

Dra. SÍLVIA MARIA FACCHINA ESPÓSITO MARTINEZ, para integrar, 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/2018, em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto, sem prejuízo da designação anterior.

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL

Dr. SÉRGIO MAZINA MARTINS, cessando a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Nelson Paschoal Biazzini Júnior (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Criminal a partir de 01/02/2018.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. CINARA PALHARES, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, cessando a designação anterior.

Dr. FABIO COIMBRA JUNQUEIRA, convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019.

Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, para funcionar no processo nº1012096.07.2017.8.26.0011, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros a partir de 02/02/2018, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. LILIAN LAGE HUMES, para assumir, 3ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 01/02/2018 a 04/02/2018.

Dra. MARINA BALESTER MELLO DE GODOY, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Privado - biênio 2018/2019.

Dra. MÔNICA GONZAGA ARNONI, para auxiliar, 1ª Vara da Infância e da Juventude - Capital a partir de 05/02/2018. Dra. PAULA LOPES GOMES, convocada junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019.

Dr. PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, cessando a designação anterior.

Dra. PRISCILLA BUSO FACCINETTO, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, cessando a designação anterior.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Privado - biênio 2018/2019, cessando a designação anterior.

Dr. RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, cessando a designação anterior.

Dr. RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS, para assumir, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 02/02/2018, sem prejuízo da designação anterior, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

VARAS CÍVEIS

Dr. AIRTON PINHEIRO DE CASTRO, Juiz de Direito Titular II, 12ª Vara Cível - Capital, convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dr. RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I, 14ª Vara Cível - Capital, convocado junto à VicePresidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito Titular II, 18ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO, Juíza de Direito Titular II, 19ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. LUCIANA NOVAKOSKI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I, 22ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Privado - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dr. RODRIGO NOGUEIRA, Juiz de Direito Titular I, 26ª Vara Cível - Capital, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara. Dra. CARLA THEMIS LAGROTTA GERMANO, Juíza de Direito Titular I, 31ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito Titular II, 32ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Privado - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza de Direito Titular II, 36ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. JULIANA AMATO MARZAGÃO, Juíza de Direito Titular II, 37ª Vara Cível - Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. DANIELA PAZZETO MENECHINE CONCEIÇÃO, Juíza de Direito Titular II, 39ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 39ª Vara Cível - Capital em 02/02/2018, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MARCELLO DO AMARAL PERINO, Juiz de Direito Titular II, 42ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 42ª Vara Cível - Capital em 02/02/2018, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DA FAMÍLIA

Dra. CLAUDIA MARIA CHAMORRO REBERTE CAMPAÑA, Juíza de Direito, 3ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS

Dr. MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara. Dr. JOSÉ WALTER CHACON CARDOSO, Juiz de Direito, 9ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para auxiliar, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté de 01/02/2018 a 28/02/2018, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dr. EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO, Juiz de Direito, 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, convocado junto ao Decanato - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dr. DÉCIO LUIZ JOSÉ RODRIGUES, Juiz de Direito, 5ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, convocado junto à VicePresidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr. CARLOS EDUARDO LORA FRANCO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Criminal - Capital, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dr. BENEDITO ROBERTO GARCIA POZZER, Juiz de Direito Titular II, 7ª Vara Criminal - Capital, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Criminal - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, Juíza de Direito Titular II, 16ª Vara Criminal - Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Dr. ROGERIO ALCAZAR, Juiz de Direito, 4ª Vara das Execuções Criminais - Capital, cessando a designação para acumular, 3ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 01/02/2018 a 02/02/2018.

VARAS DO JÚRI

Dra. FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO, Juíza de Direito, 2ª Vara do Júri - Capital, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dr. MARCO FÁBIO MORSELLO, Juiz de Direito Titular II, 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr. RICARDO DAL PIZZOL, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, convocado junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dr. LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, Juiz de Direito Titular I, 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, no final do Titular II, em 29/01/2018.

Dr. ALEXANDRE DAVID Malfatti, Juiz de Direito Titular II, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. SILVANA MALANDRINO MOLLO, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, convocada junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dr. ROGER BENITES PELLICANI, Juiz de Direito, 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. DEBORA ROMANO MENEZES, Juíza de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para assumir, 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 01/02/2018, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Juíza de Direito, Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, convocada junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Dra. LAURA MOTA LIMA DE OLIVEIRA MACEDO, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. DEBORAH CIOCCI, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça - Gabinete, de 02/01/2018 a 25/08/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dr. CÉSAR AUGUSTO FERNANDES, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para funcionar no processo nº 102149226.2017.8.26.0005, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista a partir de 02/02/2018, sem prejuízo da designação anterior.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

Dra. DEBORAH LOPES, Juíza de Direito Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, para funcionar no processo nº 1003603.56.2017, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França a partir de 02/02/2018, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dra. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Privado - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, Juíza de Direito Titular II, 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, convocada junto à Presidência da Seção de Direito Criminal - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

Dr. JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça (Equipe de Correição) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. MANOEL LUIZ RIBEIRO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, convocado junto à Presidência da Seção de Direito Criminal - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. CLAUDIA DE LIMA MENGE, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, convocada junto à Corregedoria Geral da Justiça (Gabinete) - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

Dra. DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, convocada junto à Presidência do Tribunal de Justiça - biênio 2018/2019, com prejuízo de sua vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

Convite para a Sessão de Abertura do Ano Judiciário para o biênio de 2018-2019

Publicado em: 05/02/2018 - Página Nº 10

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, tem a

honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Sessão de Abertura do Ano Judiciário e Cerimônia Solene de Posse do Conselho Superior da Magistratura, biênio 2018-2019**, a realizar-se no dia **5 de fevereiro de 2018** (segunda-feira), às **10h30**, no "Salão dos Passos Perdidos", 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 05/02/2018 - Página Nº 10

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - GABINETE DOS DESEMBARGADORES - AVENIDA IPIRANGA, 165 - PRÉDIO MMDC - (HILTON) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 24/01/2018, a partir das 17 horas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Antecipação do encerramento do expediente forense no dia 06/02/2018,

Publicado em: 07/02/2018 - Página Nº 103

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue: AMÉRICO BRASILIENSE - PRÉDIO DO FÓRUM - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 06/02/2018, a partir das 12H30, com suspensão dos prazos processuais na referida data. CAPITAL - CEJUSC CENTRAL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 16/02/2018, a partir das 12 horas, com suspensão de prazos na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04

Publicado em: 08/02/2018 - Página Nº 8

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

PROCESSO Nº 982/1999 - ITAJOBÍ - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/02/2018, autorizou a transferência do feriado de 04/04 (Aniversário da Cidade) para o dia 05/04, na Comarca de Itajobi, somente para o ano de 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

Em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue

Publicado em: 08/02/2018 - Página Nº 8

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento ao público externo no período de 22 a 27/02/2018, com suspensão dos prazos processuais no referido período.

APARECIDA - suspensão dos prazos processuais no dia 07/02/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

Em 08/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue

Publicado em: 09/02/2018 - Página Nº 13

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ARUJÁ - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 1º/02/2018, a partir das 11 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 09/02/2018 - Página Nº 56

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

01. Nº 216/1987 - EXPEDIENTE referente à afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Miguelópolis.

02. Nº 15/1982 - I - EXPEDIENTE referente à afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pedreira, bem como da placa apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, em conjunto com a Prefeitura Municipal local e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pedreira. II - **DESISTÊNCIA** do pedido referente à instalação da placa apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, em conjunto com a Prefeitura Municipal local e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pedreira.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

03. Nº 64.986/2011 - Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto e Doutor GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Alto - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **04. Nº 86.552/2011** - Doutor MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga e Doutor LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **05.**

Nº 87.202/2011 - Doutor SANSÃO FERREIRA BARRETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mococa - Juiz Coordenador; 06. Nº 87.834/2011 - Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna - Juiz Coordenador; 07. Nº 90.886/2011 - Doutor TIAGO TADEU SANTOS COELHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista - Juiz Coordenador; 08. Nº 8.796/2014 - Doutora HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, 1ª Juíza de Direito Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Cajamar; 09. Nº 20.647/2015 - Doutor ERIC DOUGLAS SOARES GOMES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buritama - Juiz Coordenador; 10. Nº 74.202/2015 - Doutora MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, Juíza de Direito Titular da Comarca de General Salgado - Juíza Coordenadora; 11. Nº 155.556/2015 - Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã - Juíza Coordenadora.

EXPEDIENTE DIVERSO

12. Nº 210.287/2017 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Setor de Execuções Fiscais na Comarca de Jaguariúna.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

13. Nº 18.171/2018 - Doutora LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema.

EXPEDIENTES DIVERSOS

14. Nº 40.800/2013 - DICOGE 2 - MINUTA DE PROVIMENTO apresentada pelos MM. Juízes Assessores da Corregedoria (biênio 2016-2017), propondo a alteração do §1º do artigo 4º-A do Provimento CSM nº 2.306/2015, com redação dada pelo Provimento CSM nº 2.427/2017, referente às regras que disciplinam o procedimento administrativo de cadastramento de auxiliares da justiça.

15. Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 - OFÍCIOS dos Doutores DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO e MARCELO BENACCHIO, solicitando exclusão da composição da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, por terem sido convidados para integrarem a equipe de Juízes Assessores das E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, respectivamente.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA

Publicado em: 16/02/2018 - Página Nº 10

SEMA

DESPACHO

Nº 0003338-39.2016.8.26.0028 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA - Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2018

Publicado em: 16/02/2018 - Página Nº 29

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BARUERI - PRÉDIO CÍVEL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 08/02/2018, a partir das 18h35, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

CUBATÃO - PRÉDIOS I E II - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 1º/02/2018, a partir das 10h30, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

SÃO SEBASTIÃO - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 15/02/2018, a partir das 12 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 14/02/2018

Publicado em: 16/02/2018 - Página Nº 139

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 14/02/2018 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

AFIXAÇÃO DE PLACA, QUADRO, FOTOGRAFIA E RETRATO

01. Nº 216/1987 - EXPEDIENTE referente à afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Miguelópolis. - Autorizaram, v.u.

02. Nº 15/1982 - I - EXPEDIENTE referente à afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pedreira, bem como da placa apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, em conjunto com a Prefeitura Municipal local e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pedreira. II - DESISTÊNCIA do pedido referente à instalação da placa apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, em conjunto com a Prefeitura Municipal local e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pedreira. - I - Deferiram a afixação da placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pedreira, v.u.; II - Homologaram a desistência, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

03. Nº 64.986/2011 - Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto e Doutor GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Alto - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **04. Nº 86.552/2011** - Doutor MATHEUS DE SOUZA PARDUCCI CAMARGO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga e Doutor LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **05. Nº 87.202/2011** - Doutor SANSÃO FERREIRA BARRETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mococa - Juiz Coordenador; **06. Nº 87.834/2011** - Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna - Juiz Coordenador; **07. Nº 90.886/2011** - Doutor TIAGO TADEU SANTOS COELHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista - Juiz Coordenador; **08. Nº 8.796/2014** - Doutora HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, 1ª Juíza de Direito Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Cajamar; **09. Nº 20.647/2015** - Doutor ERIC DOUGLAS SOARES GOMES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buritama - Juiz Coordenador; **10. Nº 74.202/2015** - Doutora MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, Juíza de Direito Titular da Comarca de General Salgado - Juíza Coordenadora; **11. Nº 155.556/2015** - Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã - Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v.u.

EXPEDIENTE DIVERSO

12. Nº 210.287/2017 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Setor de Execuções Fiscais na Comarca de Jaguariúna. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

13. Nº 18.171/2018 - Doutora LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema. - Autorizaram, v.u.

EXPEDIENTES DIVERSOS

14. Nº 40.800/2013 - DICOGE 2 - MINUTA DE PROVIMENTO apresentada pelos MM. Juízes Assessores da Corregedoria (biênio 2016-2017), propondo a alteração do §1º do artigo 4º-A do Provimento CSM nº 2.306/2015, com redação dada pelo Provimento CSM nº 2.427/2017, referente às regras que disciplinam o procedimento administrativo de descadastramento de auxiliares da justiça. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

15. Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 - OFÍCIOS dos Doutores DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO e MARCELO BENACCHIO, solicitando exclusão da composição da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, por terem sido convidados para integrarem a equipe de Juízes Assessores das E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, respectivamente. - Aprovaram a manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça e deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 81/2009 do CNJ, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/02/2018, às 14h30min

Publicado em: 16/02/2018 - Página Nº 140

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/02/2018, às 14h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 239.575/2017 - DICOGE 1.1 - RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo Doutor OSWALDO RUIZ FILHO, Advogado, contra a r. decisão do Desembargador Márcio Martins Bonilha Filho, Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que rejeitou a impugnação apresentada pelo recorrente em face da indicação do Doutor Jarbas Andrade Machioni, representante da OAB, para compor a Comissão Examinadora do referido concurso.

ADVOGADO: OSWALDO RUIZ FILHO - OAB/SP nº 83.955.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclube de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 1010297-40.2017.8.26.0071 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclube de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru - Vistos. Trata-se de procedimento instaurado em razão de comunicação ao MM. Juiz Corregedor Permanente, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, de requerimento que lhe foi formulado por Benedito Paulo Moreno Ferrão visando o cancelamento da averbação, realizada sob nº 47 à margem da Inscrição nº 46, de Ata de Assembleia em que alterado o Estatuto Social do Aeroclube de Bauru (fls. 01/04). Consta no requerimento reproduzido às fls. 17/18 que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2014 foi aprovada a alteração do Estatuto Social do Aeroclube de Bauru para permitir a segunda reeleição dos membros da diretoria da Associação, sendo a averbação da Ata da Assembleia promovida sem apresentação da prévia aprovação da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. Afirmou que a referida autorização é requisito de validade de alteração do estatuto social, conforme previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, do que decorre a nulidade da averbação efetuada. O pedido de cancelamento da averbação da alteração do estatuto social foi indeferido por r. decisão em que foi determinado, porém, o bloqueio da inscrição do Estatuto Social do Aeroclube de Bauru (fls. 34/36). Recorre o Aeroclube de Bauru visando a reforma da r. decisão alegando, em preliminar, a nulidade do processo por violação do princípio do contraditório e da ampla defesa. No mérito sustentou a regularidade da averbação da ata de assembleia e requereu a revogação do bloqueio da inscrição de seu estatuto social (fls. 44/57). O requerente, e terceiros intervenientes que se qualificaram como associados do Aeroclube de Bauru, apresentaram contrarrazões em que requereram a manutenção da r. decisão recorrida (fls. 194/203). A d. Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo não provimento do recurso (fls. 251/252). Decido. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o requerente originalmente pleiteou o cancelamento de averbação de ata de assembleia de associação, ao passo que o recorrente pretende a revogação bloqueio de inscrição de associação. E todos os atos pretendidos serão praticados por meio de averbações, inexistindo, no caso concreto, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 2 de fevereiro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Edson Cardia (OAB: 178693/SP) - Paulo Afonso de Marno Leite (OAB: 36246/SP) - Natally Rios (OAB: 302509/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Novos

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 21

SEMA 1.1

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/02/2018, às 13h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processo Adiado

Nº 80.217/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado.

ADVOGADO: Paulo Rangel do Nascimento, OAB/SP nº 26.886.

Processos Novos

Nº 87/1999 - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a recondução do Desembargador PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, no cargo de Juiz Substituto - Classe Desembargador daquele Tribunal, tendo em vista o término do primeiro biênio do mandato, que se dará em 14/03/2018.

Nº 3.783/2018 - OPÇÃO dos Desembargadores ELÓI ESTEVÃO TROLY e CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA, pela 15ª

Câmara de Direito Criminal, nas cadeiras anteriormente ocupadas pelos Desembargadores Kenarik Boujikian e Ricardo Sale Júnior, respectivamente.

Nº 7.483/2018 - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO GARBI, com assento na 10ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, com assento na 15ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado, e ELÓI ESTEVÃO TROLY, com assento na 15ª Câmara de Direito Criminal para a 15ª Câmara de Direito Privado.

Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 - OFÍCIOS dos Doutores DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO e MARCELO BENACCHIO, solicitando exclusão da composição da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, por terem sido convidados para integrarem a equipe de Juízes Assessores das E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, respectivamente.

EXPEDIENTES referentes à composição das Comissões do Tribunal de Justiça, até 31/12/2019: Comissão de Organização Judiciária; Comissão de Jurisprudência; Comissão de Regimento Interno; Comissão de Redação; Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças; Comissão Salarial; Comissão Gestora de Arquivo, Memória e Gestão Documental; Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI e Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 24

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1090261-29.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE HIPOTECA JUDICIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - REGISTRO REQUERIDO POR CORRÉU CONDENADO POR SENTENÇA JUDICIAL - SOLIDARIEDADE DA CONDENAÇÃO QUE NÃO LHE SOCORRE - CORRÉU QUE AINDA NÃO PAGOU QUANTIA ALGUMA, DE MODO QUE NÃO SE TORNOU CREDOR DE NENHUM DE SEUS PARES - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Luciano Santos Silva (OAB: 154033/SP) - Daniel Luiz Bianchim (OAB: 371730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 24

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1004404-18.2016.8.26.0099 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO REGISTRADA EM SÃO PAULO PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO DE SUA SEDE PARA BRAGANÇA PAULISTA, COM O SEU REGISTRO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LOCAL IMPOSSIBILIDADE REGISTRO ORIGINÁRIO FEITO, EM 1990, NO SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 127, VII, DA LEI Nº 6.015/73 REGISTRO PARA MERA CONSERVAÇÃO, QUE NÃO DEU PERSONALIDADE JURÍDICA À ASSOCIAÇÃO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 45 DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO ANTERIOR. ALTERAÇÃO DA SEDE ALEGAÇÃO DE QUE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO SE LOCALIZA EM BRAGANÇA PAULISTA, EMBORA O MESMO LOCAL TENHA SIDO IDENTIFICADO COMO SITUADO EM ATIBAIA EM DOCUMENTO ANTERIOR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE COMPROVEM QUE A SEDE ESTÁ EFETIVAMENTE LOCALIZADA EM BRAGANÇA PAULISTA. APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Custodio Junqueira Ferraz (OAB: 101419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economiários Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1111976-30.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economiários Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ESTABELECE REGIME DE CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO, MAS APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE UM CONDOMÍNIO EDILÍCIO - NECESSIDADE DA ANUÊNCIA DA UNANIMIDADE DOS CONDÔMINOS - TAXATIVIDADE DO INCISO I DO ARTIGO 167 DA LEI 6.015/73 - ÓBICE AO REGISTRO MANTIDO - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO. - Advs: Fernando José Maximiano (OAB: 154721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000008-24.2016.8.26.0543 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, com determinação para que o MM. Juiz Corregedor Permanente apure a razão da indevida abertura de matrícula e proceda conforme o art. 214, §§ 1º e 2º, da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o cancelamento da matrícula, viabilizando que o interessado abra matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba e registre a Escritura Pública de Venda e Compra, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, SOB O ARGUMENTO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DIVERSA (ITAQUAQUECETUBA) - COMPROVAÇÃO DE QUE O LOTE ESTÁ INSERIDO EM ITAQUAQUECETUBA - PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - TÍTULO QUE DEVE SER APRESENTADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAQUAQUECETUBA - BLOQUEIO DE MATRÍCULA PELO REGISTRADOR - IMPOSSIBILIDADE - DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO ART. 214, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, COM OITIVA DOS INTERESSADOS, EM VIRTUDE DE SE REFERIR A IMÓVEL PERTENCENTE A OUTRO MUNICÍPIO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Joao Luiz Pomar Fernandes (OAB: 63780/ SP) - Edivaldo Mendes da Silva (OAB: 161726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1015407-59.2016.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. Vencidos em parte, quanto aos fundamentos, os Desembargadores Xavier de Aquino, Salles Abreu e Ricardo Dip. Declarará voto o Desembargador Salles Abreu. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL RURAL - NECESSIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL, QUE HÁ DE SER APROVADA E, EM SEGUIDA, AVERBADA - LIMINAR EM ADIN SUSPENDEU VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI ESTADUAL PAULISTA 15.684/2015, INSTITUIDORA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA), INVIABILIZANDO A APROVAÇÃO DA RESERVA LEGAL - IRRELEVÂNCIA - MANUTENÇÃO DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A ESPECIALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL, BEM COMO PARA RESPECTIVA AVERBAÇÃO - NECESSIDADE, ADEMAIS, DE GEORREFERENCIAR O IMÓVEL, PARA QUE, SÓ ENTÃO, FAÇA-SE O REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - ITENS 125.1.3 E 125.2.1 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - ART. 176, §§3º E 4º, DA LEI 6015/73 - ART. 10, IV, DO DECRETO 4449/02 - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Nuncio Geraldo Alcauza Filho (OAB: 102746/SP) - Antonio Carlos Cioffi Júnior (OAB: 163415/SP) - Carlos Eduardo Cioffi Franzini (OAB: 208858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médiçi - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São

Paulo

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1095365-02.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médici - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO POR OFENSA AO § 1º DO ARTIGO 1.331 DO CÓDIGO CIVIL - DÚVIDA PROCEDENTE - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO QUE NÃO AUTORIZA EXPRESSAMENTE A VENDA DE VAGA A TERCEIRO ESTRANHO AO CONDOMÍNIO - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Luiz Antonio Silva Romani (OAB: 299934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018

1000368-41.2017.8.26.0472; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Porto Ferreira; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000368-41.2017.8.26.0472; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira;

1004343-82.2016.8.26.0318; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004343-82.2016.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Fernandes; Advogada: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 26

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018

1000920-23.2017.8.26.0337; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Mairinque; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000920-23.2017.8.26.0337; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vanderlei Zanettin; Advogado: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP); Advogada: Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP); Apelado: Marcelo Paula de Almeida; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque - SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 26

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018

1017899-47.2017.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1017899-47.2017.8.26.0309; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Original S.a; Advogado: Carlos Eduardo Manso (OAB: 267392/SP); Advogado: José Carlos Manso Junior (OAB: 188101/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 26

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018

1011732-14.2017.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1011732-14.2017.8.26.0309; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Canaã Indústria de Laticínios Ltda.; Advogado: Fabio Roberto Saad (OAB: 190418/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 26

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018

1002133-37.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002133-37.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002132-52.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002132-52.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002135-07.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002135-07.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002305-76.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002305-76.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002306-61.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002306-61.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002308-31.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002308-31.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002309-16.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002309-16.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002310-98.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002310-98.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002543-95.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002543-95.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade;

1002545-65.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dívida; Nº origem: 1002545-65.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial

Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002547-35.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002547-35.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

1002548-20.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002548-20.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 26

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

1090191-75.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1090191-75.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celeste de Jesus Gordinho; Advogado: Albérico Martins Gordinho (OAB: 257825/SP);

1081978-80.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1081978-80.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA; Advogado: Adriano Zaitter (OAB: 47325/PR);

1066906-53.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1066906-53.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Vania Maria da Costa Oliveira; Advogado: Denis Berenchtein (OAB: 256883/SP);

1038270-77.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1038270-77.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Célia Aun Gregorin; Advogada: Marina Maria Bandeira de Oliveira (OAB: 275193/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 27

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

1004800-38.2016.8.26.0408; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: Vara do Juizado Especial Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004800-38.2016.8.26.0408; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eloy Albanez Junior; Apelante: Wilson Dolci; Advogado: Roberto Zanoni Carrasco (OAB: 120071/SP); Apelado: Cartório de Registro de Imóveis;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 25

SEMA

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018

1004739-62.2017.8.26.0047; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Assis; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004739-62.2017.8.26.0047; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Assis;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Publicado em: 19/02/2018 - Página Nº 28

SEMA

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

1000368-41.2017.8.26.0472; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Porto Ferreira; 2ª Vara; Dúvida; 1000368-41.2017.8.26.0472; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

1000920-23.2017.8.26.0337; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairinque; 1ª Vara; Dúvida; 1000920-23.2017.8.26.0337; Registro de Imóveis; Apelante: Vanderlei Zanettin; Advogado: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP); Advogada: Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP); Apelado: Marcelo Paula de Almeida; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque - SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

1090191-75.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1090191-75.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Celeste de Jesus Gordinho; Advogado: Albérico Martins Gordinho (OAB: 257825/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

1081978-80.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1081978-80.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA; Advogado: Adriano Zaitter (OAB: 47325/PR); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

1066906-53.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1066906-53.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Vania Maria da Costa Oliveira; Advogado: Denis Berenchein (OAB: 256883/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 2

Total 2

1017899-47.2017.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiáí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1017899-47.2017.8.26.0309; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Original S.a; Advogado: Carlos Eduardo Manso (OAB: 267392/SP); Advogado: José Carlos Manso Junior (OAB: 188101/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiáí/ SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017,

ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1038270-77.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1038270-77.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Celia Aun Gregorin; Advogada: Marina Maria Bandeira de Oliveira (OAB: 275193/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 16

Total 16

1002132-52.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002132-52.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002133-37.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002133-37.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002135-07.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002135-07.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002305-76.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002305-76.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002306-61.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002306-61.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002308-31.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002308-31.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis;

Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002309-16.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002309-16.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002310-98.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002310-98.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002543-95.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002543-95.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002545-65.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002545-65.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002547-35.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002547-35.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002548-20.2017.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002548-20.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1004343-82.2016.8.26.0318; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Leme; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1004343-82.2016.8.26.0318; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Fernandes; Advogada: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1004739-62.2017.8.26.0047; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Assis; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004739-62.2017.8.26.0047; Registro de Imóveis; Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Assis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1004800-38.2016.8.26.0408; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ourinhos; Vara do Juizado Especial Cível; Dúvida; 1004800-38.2016.8.26.0408; Registro de Imóveis; Apelante: Eloy Albanez Junior; Apelante: Wilson Dolci; Advogado: Roberto Zaroni Carrasco (OAB: 120071/SP); Apelado: Cartório de Registro de Imóveis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1011732-14.2017.8.26.0309; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiaí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011732-14.2017.8.26.0309; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Canaã Indústria de Laticínios Ltda.; Advogado: Fabio Roberto Saad (OAB: 190418/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 6

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n. 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. 1 - Fls. 123/130, 153 e 158/162: conforme constou da decisão de fls. 84, que determinou a expedição de ofício com cópia do acórdão e das peças principais dos autos, caberia ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital a adoção de providências que entendesse pertinentes. Diante da consulta formulada pelo Oficial Substituto de Registro de Imóveis (fls. 153), com a informação de que para cancelamento da prenotação há necessidade de aguardar-se o trânsito em julgado do recurso (art. 203, I, da Lei de Registros Públicos), indefiro o pedido formulado pelos interessados para imediato cancelamento da prenotação. Destarte, oficie-se em resposta ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, informando que o cancelamento da prenotação deverá seguir os trâmites legais. Sem embargo, observo aos intervenientes que nada obsta submetam à análise do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital o registro da carta de arrematação e, esbarrando em resistência em tal desiderato, busquem a suscitação de dúvida pelas vias pertinentes. 2 - No mais, cumpra-se o item 3 da decisão de fls. 149/150, encaminhando os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) - Leone Pereira da Silva Junior (OAB: 234695/SP) - Marcelo Romão Marineli (OAB: 183712/SP) - Claudia

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Luiz Fernando Molina Max - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 1008514-22.2016.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Luiz Fernando Molina Max - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados em cinco (05) dias, nos termos do art. 1º da Resolução nº 772/2017 do Tribunal, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. São Paulo, 14 de fevereiro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Jose Mauricio de Almeida (OAB: 131967/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelante: Prefeitura Municipal de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 1009288-77.2016.8.26.0071 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelante: Prefeitura Municipal de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru - Vistos. Trata-se de apelação interposta pelo Município de Bauru, tempestivamente, contra r. sentença que julgou procedente a dúvida inversamente suscitada e manteve a recusa da averbação do desdobro de área com 8.876,83m², a ser destacada do imóvel objeto da transcrição nº 4.833 do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru/ SP. O apelante alega, em síntese, ser desnecessária a retificação de toda a área objeto da transcrição nº 4.833 com apuração do remanescente, dada a urgência da providência requerida. Esclarece que pretende doar o imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação, no local, de uma base de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar, certo que a área em questão é estratégica para prestação de relevantes serviços ao município e região. Aduz serem inoportunas as exigências formuladas pelo registrador, pois o levantamento da área requer trabalho técnico, especializado e custoso, que demandaria longo tempo e iria contra o interesse público e social que a abertura da matrícula do imóvel proporcionará. Ressalta que toda a área maior pertence ao Município, o que não justifica o temor fundamentado no princípio da especialidade. Então, pugna pelo provimento do recurso para determinação do desdobro da área contida na transcrição nº 4.833 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru e consequente abertura de matrícula. A douta Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo provimento do recurso. É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, inciso VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do art. 16, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. De seu turno, o procedimento de dúvida, previsto nos arts. 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Ocorre que, no caso específico dos autos, as exigências formuladas dizem respeito à negativa de

averbação do pretendido desdobro. E, se assim é, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. São Paulo, 14 de fevereiro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Ricardo Chamma (OAB: 127852/SP) - Marina Lopes Miranda (OAB: 103995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Espólio de Nicolau Cury - Rpda. Por Gilda Antonieta Orlando Cury - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 10

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001359-63.2016.8.26.0506 - Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Espólio de Nicolau Cury - Rpda. Por Gilda Antonieta Orlando Cury - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - SUCESSIVOS ATOS DE DESDOBRO, INCLUSIVE APÓS ABERTURA DA MATRÍCULA - NECESSIDADE DE PRÉVIA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E APURAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE - ESPECIALIDADE OBJETIVA - SEGURANÇA JURÍDICA - DÚVIDA INVERSA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO. - Adv: Manuel Euzébio Gomes Filho (OAB: 176354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Cajuru - Apelante: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cajuru

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 10

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000348-54.2015.8.26.0111 - Processo Físico - Apelação - Cajuru - Apelante: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cajuru - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL QUESTIONAMENTO DAS DIVERSAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO REGISTRADOR PERTINÊNCIA DO ÓBICE RELATIVO À ESPECIALIDADE SUBJETIVA E À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES REAIS EXIGÊNCIA MANTIDA RECURSO NÃO PROVIDO. - Adv: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva (OAB: 145941/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/01/2018

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 10

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/01/2018

2011932-24.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Ação : Dúvida; Nº origem: 1008510-86.2017.8.26.0099; Assunto: Recursos Administrativos; Agravante: ALMIRO RODRIGUES DE SOUZA; Advogado: Edvaldo Florencio da Silva (OAB: 168607/SP); Agravado: Oficial de Registro de pessoas jurídicas, Títulos e documentos e de imóveis;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 10

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

1007239-35.2017.8.26.0554; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santo André; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1007239-35.2017.8.26.0554; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Jose Vicente Guerra; Advogado: Kleber Alexandre Gabos Benute (OAB: 133052/SP); Apelado: 2º Registro de Imóveis de Santo André;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 10

SEMA 1.1

Entrada e Cadastramento de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

1001368-74.2017.8.26.0408; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: Vara do Juizado Especial Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001368-74.2017.8.26.0408; Assunto: Registro de Imóveis; Recorrente: Espólio de Jacintho Ferreira e Sá; Invitante: Fábio Carvalho Ferreira e Sá; Advogado: Carlos Alberto Barbosa Ferraz (OAB: 105113/SP); Recorrente: Espólio de Maria de Lourdes Carvalho Ferreira e Sa; Invitante: Fábio Carvalho Ferreira e Sá; Advogado: Carlos Alberto Barbosa Ferraz (OAB: 105113/SP); Recorrido: Cartório de Registro de Imóveis; Recorrido: Rodrigo Bielawski Sutto; Advogado: Pedro Vinha (OAB: 117976/SP); Advogado: Thiago Degelo Vinha (OAB: 214006/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018

Publicado em: 20/02/2018 - Página Nº 11

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018

Apelação 1

Total 1

1007239-35.2017.8.26.0554; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santo André; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1007239-35.2017.8.26.0554; REGISTROS

PÚBLICOS; Apelante: Jose Vicente Guerra; Advogado: Kleber Alessandre Gabos Benute (OAB: 133052/SP); Apelado: 2º Registro de Imóveis de Santo André; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CAPITAL - GABINETE DOS DESEMBARGADORES - AVENIDA IPIRANGA, 165 - PRÉDIO MMDC - (HILTON) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - GABINETE DOS DESEMBARGADORES - AVENIDA IPIRANGA, 165 - PRÉDIO MMDC - (HILTON) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 09/02/2018, a partir das 16 horas.

[↑ Voltar ao índice](#)

1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 2

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 24/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca os Magistrados abaixo relacionados, para a fiscalização da Prova do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 25/02/2018, às 9 horas, nas unidades da UNICID - BLOCO C, situada à Rua Melo Peixoto, nº 1407, Tatuapé, São Paulo, SP e UNICID - BLOCO ALFA - PRÉDIO PRATA, situada à Rua Cesário Galeno, nº 475 Tatuapé, São Paulo, SP. O estacionamento está localizado na Rua Honório Maia, nº 280.

Os magistrados deverão comparecer às 8 horas, no Anfiteatro, no andar térreo do Bloco Alfa - Prédio Prata, situado na Rua Cesário Galeno, nº 475, para receber instruções da Comissão Examinadora do Concurso.

Para maiores informações sobre o Concurso, os convocados deverão entrar em contato com o Setor de Apoio à Comissão de Concurso Extrajudicial pelos telefones 3313-4647 e 3313-4080.

Des. Alberto de Oliveira Andrade Neto

Des. Álvaro Torres Júnior

Des. Carlos Alberto Lopes

Des. Eutálio José Porto de Oliveira

Des. Fábio Poças Leitão

Des. Fermio Magnani Filho

Des. Jayme Queiroz Lopes Filho

Des. João Alberto Pesarini

Des. João Negrini Filho

Des. José Carlos Ferreira Alves

Des. José Orestes de Souza Nery Des. José Percival Albano Nogueira Júnior Des. Luiz Alberto de Lorenzi Des. Mário Devienne Ferraz Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo Des. Renato de Salles Abreu Filho Des. Sebastião Thiago de Siqueira Desª. Vera Lucia Angrisani

Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae)

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae) - Diante do exposto, considerando a relevância da matéria debatida, a repercussão da controvérsia travada no caso em tela e sua potencialidade para constituir um precedente sobre o assunto, admito, com fulcro no art. 138 do Código de Processo Civil, a participação da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN) para intervir no feito na qualidade de "amicus curiae". Em atenção ao disposto no art. 138, § 2º, do Código de Processo Civil, estabeleço que a atuação do "amicus curiae" versará, tão somente, sobre a matéria objeto de repercussão e relevância (questão de direito), podendo juntar aos autos documentos e memoriais considerados úteis ao exame do assunto discutido. Int. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Alexandre Ghazi (OAB: 299124/SP) - Celso Luiz Simões Filho (OAB: 183650/SP) - Rubens Carmo Elias Filho (OAB: 138871/SP) - Carla Maluf Elias (OAB: 110819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae)

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 4

SEMA

DESPACHO

Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae) - Diante do exposto, considerando a relevância da matéria debatida, a repercussão da controvérsia travada no caso em tela e sua potencialidade para constituir um precedente sobre o assunto, admito, com fulcro no art. 138 do Código de Processo Civil, a participação da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN) para intervir no feito na qualidade de "amicus curiae". Em atenção ao disposto no art. 138, § 2º, do Código de Processo Civil, estabeleço que a atuação do "amicus curiae" versará, tão somente, sobre a matéria objeto de repercussão e relevância (questão de direito), podendo juntar aos autos documentos e memoriais considerados úteis ao exame do assunto discutido. Int. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Alexandre Ghazi (OAB: 299124/SP) - Celso Luiz Simões Filho (OAB: 183650/SP) - Rubens Carmo Elias Filho (OAB: 138871/SP) - Carla Maluf Elias (OAB: 110819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 8

SEMA 1.1.3

Próximos Julgamentos

PAUTA PARA A 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

20. Nº 0000369-43.2016.8.26.0257 - APELAÇÃO - IPUÃ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA, OAB/SP nº 252.173; ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO, OAB/SP nº 355.288; EDERSON ALÉCIO MARCOS TENÓRIO, OAB/SP nº 240.694 E MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA, OAB/MG nº 62.949 e outros.

21. Nº 0026292-37.2015.8.26.0506 - APELAÇÃO - RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Zenitti Participação Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis. Advogada: DANIELA CRISTINA CASPANI GARIERI, OAB/SP nº 259.076.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Rio Claro - Apelante: Banco Pine S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro - Magistrado(a) Pereira Calças

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 9

Subseção II

Intimação de Acordãos

Nº 0006849-88.2015.8.26.0510 - Processo Físico - Apelação - Rio Claro - Apelante: Banco Pine S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro - Magistrado(a) Pereira Calças - Deixaram de conhecer do recurso, V. U. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - TÍTULO ORIGINAL AUSÊNCIA NOS AUTOS CÓPIA APRESENTADA QUE NÃO COMPORTA REGISTRO, OBSTANDO O CONHECIMENTO DO RECURSO. VIOLAÇÃO AO ITEM 41.1 DO CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NSCGJ.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEL PENHORA EM EXECUÇÃO FISCAL FEDERAL INDISPONIBILIDADE PENHORA LEVADA A CABO PELO INSS, TORNANDO INDISPONÍVEL O IMÓVEL PENHORADO, POR FORÇA DO ART. 53, §1º, DA LEI 8.212/91. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE NÃO PODE, POIS, SER REGISTRADA, POR VIOLAR A INDISPONIBILIDADE RECUSA CORRETA RECURSO NÃO CONHECIDO, À MÍNGUA DE TÍTULO ORIGINAL. - Advs: Ricardo Penachin Netto (OAB: 31405/SP) - Carlos Augusto Nascimento (OAB: 98473/SP) - Maria Fernanda de Freitas Penachin Araujo (OAB: 217887/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2018

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 9

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2018

Apelação 1

Total 1

1001368-74.2017.8.26.0408; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ourinhos; Vara do Juizado Especial Cível; Dúvida; 1001368-74.2017.8.26.0408; Registro de Imóveis; Recorrente: Espólio de Jacintho Ferreira e Sá; Advogado: Carlos Alberto Barbosa Ferraz (OAB:

105113/SP); Recorrente: Espólio de Maria de Lourdes Carvalho Ferreira e Sa; Advogado: Carlos Alberto Barbosa Ferraz (OAB: 105113/SP); Recorrido: Rodrigo Bielawski Sutto; Advogado: Pedro Vinha (OAB: 117976/SP); Advogado: Thiago Degelo Vinha (OAB: 214006/ SP); Recorrido: Cartório de Registro de Imóveis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

2015856-43.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Dúvida; REGISTROS PÚBLICOS; Agravante: Antonio Cesar da Silva Santos; Advogado: Ricardo Pereira Ribeiro (OAB: 154393/SP); Agravado: Tabelião Rodrigo Valverde Dinamarco- Oficial de Registro das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018

Publicado em: 21/02/2018 - Página Nº 9

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2018

Agravo de Instrumento 1

Total 1

2011932-24.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Dúvida; 1008510-86.2017.8.26.0099; REGISTROS PÚBLICOS; Agravante: ALMIRO RODRIGUES DE SOUZA; Advogado: Edvaldo Florencio da Silva (OAB: 168607/SP); Agravado: Oficial de Registro de pessoas jurídicas, Títulos e documentos e de imóveis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

LINS - PRÉDIO I (FÓRUM)

Publicado em: 22/02/2018 - Página Nº 6

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

LINS - PRÉDIO I (FÓRUM) - antecipação do encerramento do expediente forense do prédio do Fórum, localizado na Rua Gil Pimentel Moura, nº 51, no dia 19/02/2018, a partir das 18h15, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de

Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA.

Publicado em: 22/02/2018 - Página Nº 7

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1008172-65.2016.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Apelante: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. - Homologo o pedido de desistência do recurso de apelação. Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Corregedoria Permanente. Ciência oportuna à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se com urgência ante ao referido na petição de fls. 532/539. Intimem-se. São Paulo, 8 de fevereiro de 2018. PINHEIRO FRANCO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA E RELATOR - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Marcelo Terra (OAB: 53205/SP) - Daniel Gustavo Magnane Sanfins (OAB: 162256/SP) - Guilherme Caffaro Terra (OAB: 256947/SP) - Wilson de Toledo Silva Junior (OAB: 206853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

rocesso Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João Ronaldo Tanganelli Hernandes - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.

Publicado em: 22/02/2018 - Página Nº 15

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0011232-88.2016.8.26.0344 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: João Ronaldo Tanganelli Hernandes - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram por prejudicadas a dúvida e a apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - CONCORDÂNCIA COM APENAS PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO SR. OFICIAL BASTA PARA PREJUDICAR A DÚVIDA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA - ANÁLISE, PORÉM, DAS EXIGÊNCIAS, COMO FORMA DE PAUTAR FUTURA PRENOTAÇÃO.REGISTRO DE IMÓVEIS LOTEAMENTO A MERA EXISTÊNCIA DE DEMANDA CRIMINAL, AINDA QUE SEM CONDENAÇÃO, POR CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO, OU CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASTA PARA OBSTAR O REGISTRO. PRESCINDIBILIDADE DE CONDENAÇÃO, QUANTO MENOS DE TRÂNSITO EM JULGADO. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA QUE SE INSERE DENTRE AQUELES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 18, §2º, DA LEI 6.766/79. REGISTRO OBSTADO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Adv: William Alves Bernal (OAB: 113674/ SP) - Alexandre Sala (OAB: 312805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL

Publicado em: 23/02/2018 - Página Nº 4

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL - suspensão do expediente forense nos dias 23 e 26/02/2018, em complementação à autorização disponibilizada no DJE de 08/02/2018, pág. 08.

[↑ Voltar ao índice](#)

ITATIBA - CEJUSC

Publicado em: 26/02/2018 - Página Nº 5

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITATIBA - CEJUSC - suspensão do expediente forense no dia 22/02/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

0006849-88.2015.8.26.0510/50000

Publicado em: 26/02/2018 - Página Nº 11

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/02/2018

0006849-88.2015.8.26.0510/50000; Processo Físico; Embargos de Declaração; Comarca: Rio Claro; Vara: 1ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006849-88.2015.8.26.0510; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Banco Pine S/A; Advogado: Ricardo Penachin Netto (OAB: 31405/SP); Advogado: Carlos Augusto Nascimento (OAB: 98473/SP); Advogada: Maria Fernanda de Freitas Penachin Araujo (OAB: 217887/SP); Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro;

[↑ Voltar ao índice](#)

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 4

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/02/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SANTO ANDRÉ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E COLÉGIO RECURSAL - suspensão do expediente forense no período de 26/02 a 02/03/2018, e suspensão do atendimento ao público externo no dia 05/03/2018, com suspensão dos prazos processuais nos referidos dias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: SERRANA SECURITIZADORA S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 4

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 1001294-15.2017.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: SERRANA SECURITIZADORA S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Vistos. Homologo o pedido de desistência do recurso formulado por Serrana Securitizadora S.A. (fls. 83). Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Alan Rodrigo Mendes Cabrini (OAB: 240754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 29

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 6ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/02/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

20. Nº 0000369-43.2016.8.26.0257 - APELAÇÃO - IPUÃ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA, OAB/SP nº 252.173; ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO, OAB/SP nº 355.288; EDERSON ALÉCIO MARCOS TENÓRIO, OAB/SP nº 240.694 E MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA, OAB/MG nº 62.949 e outros. - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u.

21. Nº 0026292-37.2015.8.26.0506 - APELAÇÃO - RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Zenitti Participação Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis. Advogada: DANIELA CRISTINA CASPANI GARIERI, OAB/SP nº 259.076. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Caraguatatuba - Apelante: FREDDY FREITAS CALHEIROS - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 29

Intimação de Acordãos

Nº 1002012-92.2014.8.26.0126 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Caraguatatuba - Apelante: FREDDY FREITAS CALHEIROS - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u.. - REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMAL DE PARTILHA - DIVERGÊNCIA NO NOME DA FALECIDA - AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE E DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - DÚVIDA PROCEDENTE - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Condomínio Residencial Santa Barbara

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 29

Intimação de Acordãos

Nº 1024765-14.2015.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Condomínio Residencial Santa Barbara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO - ALIENAÇÃO DE UNIDADE CONDOMINIAL - PARA QUE O CONDOMÍNIO EDILÍCIO VENDA UNIDADE CONDOMINIAL DE QUE SEJA PROPRIETÁRIO, NECESSÁRIA A UNANIMIDADE DE VOTOS DOS CONDÔMINOS PRESENTES EM ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA ESTE FIM, O QUE NÃO SE CONFUNDE COM UNANIMIDADE DE TODOS OS CONDÔMINOS, PRESCINDÍVEL À HIPÓTESE. RECURSO NÃO PROVIDO.

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 30

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/02/2018

0014601-07.2010.8.26.0278; Processo Físico; Apelação; Comarca: Itaquaquecetuba; Vara: 2ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0014601-07.2010.8.26.0278; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Washington Rosário de Alencar e outro; Advogado: Bence Pal Deak (OAB: 95409/SP); Advogada: Verusca Seminate Lourenço (OAB: 254144/SP); Advogado: Domingos Marcomini Neto (OAB: 226409/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba;

[↑ Voltar ao índice](#)

Registro de Imóveis

Publicado em: 27/02/2018 - Página Nº 30

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2018

Apelação 1

Total 1

0014601-07.2010.8.26.0278; Processo Físico; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itaquaquecetuba; 2ª. Vara Cível; Dúvida; 0014601-07.2010.8.26.0278; Registro de Imóveis; Apelante: Washington Rosário de Alencar; Advogado: Bence Pal Deak (OAB: 95409/SP); Advogada: Verusca Seminate Lourenço (OAB: 254144/SP); Advogado: Domingos Marcomini Neto (OAB: 226409/SP); Apelante: Comercial, Construções e Serviços Blanchard Ltda.; Advogado: Bence Pal Deak (OAB: 95409/SP); Advogada: Verusca Seminate Lourenço (OAB: 254144/SP); Advogado: Domingos Marcomini Neto (OAB: 226409/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

08. Nº 239.575/2017

Publicado em: 28/02/2018 - Página Nº 8

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/02/2018

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01. Nº 140.447/2017 - MINUTA DE RESOLUÇÃO apresentada pela Comissão para Revisão da Resolução nº 737/2016, que dispõe sobre acompanhamento de produtividade no exercício da jurisdição em segundo grau e sobre criação, convocação e funcionamento de Câmaras Extraordinárias. - Deliberaram pela suspensão da tramitação do expediente para manifestação dos E. Desembargadores Presidentes das Seções de Direito Público, Privado e Criminal, v.u.

02. Nº 26.680/2018 - EDITAL Nº 06/2018 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância FINAL. - Aprovaram, v.u.

03. Nº 26.683/2018 - EDITAL Nº 07/2018 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA. - Aprovaram, v.u.

04. Nº 26.685/2018 - EDITAL Nº 08/2018 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INICIAL. - Aprovaram, v.u.

05. Nº 21.104/2018 - PERMUTA solicitada pelas Doutoras TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itu (entrância final), e RENATA CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí (entrância final). - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de indeferimento, nos termos do voto do Desembargador Presidente, v.u.

06. Nº 21/1987 - EXPEDIENTE referente à composição do CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS, nos termos da Resolução nº 142/2000. - Reconduziram os Doutores OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA e MURILLO D'AVILLA VIANNA COTRIM, bem como designaram os Doutores GUILHERME DE MACEDO SOARES, RODRIGO MARZOLA COLOMBINI e ALICE GALHANO PEREIRA DA SILVA, Juízes de Direito, para comporem o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, até 31 de dezembro de 2019, v.u.

07. Nº 86.837/2017 - DICOGE 2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a atuação voluntária dos servidores da ativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos setores de conciliação e nos CEJUSCs. - Não aprovaram a minuta de provimento, nos termos da manifestação do Desembargador Evaristo dos Santos, v.u.

08. Nº 239.575/2017 - DICOGE 1.1 - RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo Doutor OSWALDO RUIZ FILHO, Advogado, contra a r. decisão do Desembargador Márcio Martins Bonilha Filho, Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que rejeitou a impugnação apresentada pelo recorrente em face da indicação do Doutor Jarbas Andrade Machioni, representante da OAB, para compor a Comissão Examinadora do referido concurso. - Negaram provimento ao recurso,

nos termos do voto do Desembargador Presidente, v.u. Declarará voto o Desembargador Pinheiro Franco.
ADVOGADO: OSWALDO RUIZ FILHO - OAB/SP nº 83.955.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet